

Assunto: Projeto de Requalificação do Setor Central do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama – RA II.

Relator: Ovídio Maia Filho – Membro Suplente – Fecomércio

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00006577/2017-17, que trata da aprovação da aprovação do Projeto de Requalificação do Setor Central do Gama, consubstanciado no Projeto de sistema viário e paisagismo do Centro Hoteleiro - SIV 138/2020, no Projeto de sistema viário e paisagismo do Comercio Central do Gama - SIV 140/2020, no Projeto de Ajuste do Lote do Hospital Regional do Gama e regularização da via e do estacionamento implantado em frente ao Setor Hoteleiro - URB-MDE 137/2020, no Projeto de sistema viário e paisagismo do Terminal Rodoviário - SIV 139/2020, no Projeto de Parcelamento do Solo de criação de novo lote para a Feira do Galpão- URB-MDE 141/2020.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular - ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 25/2020 - 176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua 176ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 17 de setembro de 2020, DECIDE:

Processo nº: 0429-000292/2017

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho

Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização da Fundiária do Parcelamento Caravelo - Setor Habitacional Contagem – RA Sobradinho II - XXVI

Relator: José Sarney Filho, Membro Titular e Maria Sílvia Rossi, Membro Suplente - SEMA

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00006577/2017-17, que trata da aprovação do projeto de Regularização de Parcelamento do Solo denominado Caravelo (Processo SEI nº 00391.000.17686/2017-579 31/IBRAM).

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VÍTOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; PÉRSIO MARCO ANTÔNIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Titular - ASMORAR; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de Videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º), no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 71ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras membros: Celina Leão Hizim Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kwame de Mello, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante do Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas. Tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, sendo: Mônica Peres da Luz, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; Jéssika Santos dos Reis, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Hanna Magalhães Michiles, Assessora Especial da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte. O Vice Presidente fez uso da palavra e deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 71ª Reunião Ordinária do CONFAE abrindo os trabalhos na qualidade de presidente da sessão plenária, fazendo a verificação de quórum, verificando eventuais justificativas de ausências, que na oportunidade se confirmou em primeiro a falta de representação da Secretaria de Estado de Educação, devido o processo regular e legal de designação de novo Conselheiro titular e suplente ainda está em trâmite, bem como se fez ausente na abertura da pessoa da presidente, pois conforme informado se encontra em reunião externa e por esse motivo irá se atrasar para a reunião, devendo assim o Vice Presidente, substituir a mesma, no cargo de presidência em todas as funções e prerrogativas, conforme dispõe os Incisos e caput do artigos 46 e caput do art. 47, no Anexo II do Decreto nº. 34.522 de 16 de julho de 2013, com todos as atribuições seguiu conduzindo a reunião para todos os efeitos e em sequência a pauta, após ter constatado quórum presencial e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação, sendo lida de inteiro teor, a pauta que foi aprovada em sua íntegra, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais - Em que além dos 9 (nove) assuntos da pauta ordinária, ficou assim apresentado e deliberado uma pauta suplementar, aprovada por todos, sendo: Por parte do Conselheiro Flávio Santos, sobre o tema: Bolsa atleta para 2021, discutindo sobre a garantia orçamentária e de pagamento desta e se os títulos conquistados em 2020, valerão ou não para 2021; O Presidente em exercício apresentou e indagou saber sobre a situação do funcionamento administrativo do CONFAE e o motivo de não haver nesta reunião a representação da Secretaria de Educação e também para apresentar as novas servidoras do Administrativo do CONFAE e suas respectivas funções. Passando em continuidade ao primeiro item da pauta ordinária. V. Retificação da Ata da 29ª Reunião Extraordinária - A Diretora do FAE informou que recebemos uma solicitação do SUAG - Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Esporte, direcionada pelo subsecretário Dr. Clemliton Oliveira Rodrigues Junior, a respeito do tema em comento, expondo e justificando o pedido de retificação da redação e expressões deliberada na Ata da 29ª Reunião Extraordinária e constante no Processo SEI (Nº 00220 -00001511/2020-33), avaliado no valor de R\$ 1.358.132,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e dois reais), definida como: "a ser transferido por meio de Descentralização Orçamentária/Financeira à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer" pela seguinte redação substitutiva: "a ser transferido à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer por meio de instrumento adequado (crédito/descentralização) de acordo com a conveniência na operacionalização do mesmo". Em seguida o Presidente colocou em deliberação a retificação na forma proposta, sendo aprovada por unanimidade, ficando determinado que está presente Ata fará parte integrante do Processo SEI (Nº 00220 -00001511/2020-33) para todos os fins e procedimentos, em seguida pela expertise o Conselheiro Barreto, reforçou o entendimento sobre a utilização e origem da fonte 325 e de arrecadação das de número 170 e 171 e o que deriva de cada uma delas e seus usos regulares, segundo legislação pertinente que autoriza a descentralização ou crédito suplementar, bem como do constante do QDD e recursos disponíveis, Neste momento fez uso da palavra o Subsecretário da SUAG/SEL que solicitou ao Presidente que inverteu a ordem da Pauta para que os itens da pauta ligados a parte financeira e/ou orçamentária e que necessitem de deliberação sejam postergados até a chegada presencial da Senhora presidente Celina Leão, viabilizando assim a possibilidade a sua efetiva participação e manifestação sobre os temas afetos a SEL e suas proposições. Posto em votação, foi acolhido por todos, sendo os assuntos de nº. VI ao VIII preteridos, em que passou se então e sequencialmente aos assuntos de número IX ao XIII. IX - Apresentação do Parecer de Análise de Recurso de solicitação de CRC do Instituto Olga Kos – Conselheiro José Antônio, em que apresentou o parecer juntado aos autos sobre a análise do recurso da entidade que solicitava a emissão do CRC, esclarecendo inicialmente que a IOK, além de ter estatutariamente como fins a prática esportiva e competições, tem caráter assistencial, referente ao processo SEI de nº 00220-00000122/2020-91, em seguida leu o relatório de